



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 028/2008

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 84, § 2º, e art. 18 da Lei nº 8.112/90, e, tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo nº 243499/2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, **DENISE FLÁVIA DE MELO SANTOS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, autorizando seu exercício provisório na cidade de Goiânia, a contar de 22/02/2008.

II – CONCEDER, à servidora supramencionada, o prazo de 30 (trinta) dias de licença trânsito, compreendidos no período de 23/01/2008 a 21/02/2008.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2008.

Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**

Presidente